



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 30 de agosto de 2013

10 Páginas / Ano 4 / Edição nº 176



LEIS

LEI Nº 2449/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Público Municipal a incinerar documentos e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a incineração de documentos inservíveis existentes no Arquivo Geral deste Município nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A presente incineração deverá ser regulamentada mediante Decreto, o qual disporá sobre:

I - prazos de guarda de documentos no Arquivo Geral;

II - rol de documentos não incineráveis;

III - critérios de incineração;

IV - transferência de documentos históricos para o Arquivo Público e/ou Museu.

Artigo 2º. Será designada uma Comissão, através de Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo, para análise dos documentos em via de incineração.

Artigo 3º. Cada ato de incineração dependerá de Decreto regulamentando a incineração, o Decreto designando a Comissão de análise e o relatório final da mesma, prestando contas de seu trabalho, indicando os critérios adotados para seleção dos documentos e obrigatoriamente a relação de todos os documentos a serem incinerados.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito



DECRETOS

DECRETO Nº412/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 186.413,67** (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.431 de 30 de novembro de 2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 186.413,67** (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 CHEFIA DE GABINETE

3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-1000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 44,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH

04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-1003511 – MATERIAL DE CONSUMO 18.722,70

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

4.4.90.51.00.00.00.00.1.070-1003000 – OBRAS E INSTALAÇÕES 74.696,59

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-1003000 – OBRAS E INSTALAÇÕES 92.950,38

Total Suplementação: 186.413,67

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 CHEFIA DE GABINETE

3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-1000000 – MATERIAL DE CONSUMO 44,00

Total Cancelado: 44,00

II – Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1003000	Recursos Livres Exercício Anterior	167.646,97
1003511	Taxa de Prestação de Serviços	18.722,70
TOTAL		186,369,67

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO

Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 413/2013

Concede Pensão Por Morte a **YOLANDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, viúva do falecido servidor Gilmar Fernandes da Silva.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 11145/2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no art. 40, §7º §8º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, a Sra. **YOLANDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.034.640 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 487.326.729-34, viúva do servidor aposentado Sr. **GILMAR FERNANDES DA SILVA**.

Parágrafo único: Os proventos, calculados sob 100% de sua última remuneração, na forma do artigo 40, §7º, inciso I e §8º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, serão integrais, a razão de **R\$ 851,45** (oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) **mensais**, perfazendo um total de **R\$ 10.217,40** (dez mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos) **anuais**, assegurando-se revisão do benefício para preservar o seu valor real, na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme art. 6º -A, parágrafo único e art. 7º da EC 41/2013.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento em **26/09/2012**, na forma do disposto no art. 106, da Lei Municipal nº 2037/09, revogadas disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 414/2013

Concede Pensão Por Morte a **ILDA ALVES DE CAMARGO**, viúva do falecido Servidor Aposentado Euzébio de Camargo.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 4535/2013,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no art. 40, §7º §8º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, a Sra. **ILDA ALVES DE CAMARGO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.050.942-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 038.937.759-78, viúva do servidor aposentado Sr. **EUZÉBIO DE CAMARGO**.

Parágrafo único: Os proventos, calculados sob 100% de sua última remuneração, na forma do artigo 40, §7º, inciso I e §8º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, serão integrais, a razão de **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais) **mensais**, perfazendo um total de **R\$ 8.316,00** (oito mil, trezentos e dezesseis reais) **anuais**, assegurando-se revisão do benefício para preservar o seu valor real, na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme art. 6º -A, parágrafo único e art. 7º da EC 41/2013.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em **11/04/2013**, na forma do disposto no art. 106, da Lei Municipal nº 2037/09, revogadas disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 415/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011 e ainda conforme protocolo geral sob nº 9493, datado de 26 de Agosto de 2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, senhor **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 105.147-9 IIP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 213.799.399-68 e no CREA – 11046-D, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 416/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e com base no protocolo geral sob nº 09026, datado de 14 de Agosto de 2013,

RESOLVE



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Fone: (43)3535-1833

Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania

Ramal: 209

-Procon

211

-Governo

245

-Administração e Recursos Humanos

233

-Comunicação Social

3535-5638

-Finanças

206/208

-Planejamento

239

-Desenvolvimento social

3535-3363

-Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

-Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

-Saúde

3535-2122

-Infraestrutura e Habitação

3535-2289

-Indústria Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguariáiva

3535-1261

Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm

3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade Central de Saúde

3535-7969

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho

3535-3823

Polícia Militar

9979-7959 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato

3535-7950

Junta Serviço Militar

3535-5382

Ciretran

3535-5008

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguariáiva

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43)3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42)3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra mulher

180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

•

Artigo 37 da Constituição Federal

•

Lei Estadual Complementar 137/2011

•

Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

•

Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

•

ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguariáiva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lujici (40).

Artigo 1º. Designar o servidor **SAMUEL STALHSCHMIDT**, brasileiro, casado, com cargo em provimento efetivo de **MÉDICO GENERALISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.006.482-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 028.858.989-09 e CRM/PR 25.332, para realizar e revisar laudos médicos e homologação de Atestados apresentados por servidores Públicos Municipais oriundos de médicos não integrantes do quadro do funcionalismo municipal.

Artigo. 2º. Os serviços prestados em decorrência desde Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerado de caráter relevante e de interesse público (art. 4º da Lei Municipal nº 2155/10).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 417/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo. 1º. Fica **NOMEADO**, diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 6º lugar, o Senhor **ALTAIR DA SILVA BENEDITO**, portador da Cédula de Identidade RG. 4.642.249-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 667.079.439-87, para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 418/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro, e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 47º lugar, a Senhora **CELIA MARIA BUENO**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.746.356-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 837.012.229-91, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 419/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGA** o Decreto nº. 417/10 de 27 de Abril de 2010, que concedia Função Gratificada no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **SÉRGIO CRUZ**, portador da cédula de identidade RG: 3.739.550-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 538.027.649-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de Agosto de 2013.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 402/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO, PARQUES E JARDINS - PROJETOS**, o Senhor **ADILSON ALVES ERTEL**, brasileiro, casado, Projetista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.960.731-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 793.878.709-44, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sub-Tenente Deable, 406 - Bairro Fluviópolis, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Republicado por incorreção.



PORTARIAS

PORTARIA nº. 001/2013 – GAB

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 001/2010-GAB.

Otílio Renato Baroni, Prefeito no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no protocolo geral sob nº. 09026/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar a Portaria nº. 001/2010-GAB**, publicada em 30 de Novembro de 2010, a qual designava o servidor **IVO BAPTISTA JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor, com cargo em provimento efetivo de MÉDICO, lotado no Hospital Municipal Carolina Lupion, portador do RG nº 5.059.807-1 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.528.579-30 e CRM nº. 16050/PR, para realizar e revisar laudos médicos e homologação de Atestados apresentados por servidores públicos municipais oriundos de médicos não integrantes do quadro do funcionalismo municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 28 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 35/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias o processo administrativo disciplinar que apura os fatos praticados por OLINDA BUENO DE CAMARGO MODESTO, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de técnica de enfermagem, sob matricula nº 3346, pela pratica em tese de abandono de cargo, conforme protocolo nº 8597/2013, haja vista que se ausentou injustificada e consecutivamente do seu cargo entre o período de 02/07/2013 até 31/07/2013, enquadrando-se nas condutas tipificadas no art. 143 C/C art. 137, II da lei municipal 2155/10.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 28 de agosto de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

1º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL
Ref. TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2013.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 233/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA CONSTRUTORA DALAZ – EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Otélio Renato Baroni, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 346.262- Pr, e CPF nº. 059.291.219-15, residente e domiciliado a Rua Do Expedicionário, 406, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e, Mariana Andretto Balloni, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº. 27.916.269-8-SSP-PR e CPF/MF nº. 028.134.809-08, Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA DALAZ – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº. 10.773.614/0001-60, com sede na Rua João Denck, 345, Centro, Ipiranga, PR, CEP84450-000, neste ato representado por Diego Valério de Col Dalazoana, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 7.930.973-7-SSP-PR e CPF nº042.048.559-70, residente e domiciliado na rua João Denck, nº345, Bairro Centro, Município de Ipiranga – Estado do Paraná.

Clausula Primeira – Em razão do Protocolo nº8507/2013 (Secretaria de Infraestruturura e Habitação), qual passará a fazer parte integrante do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços n.08/2013, com fundamento nos artigo 57,§§1º e 2º e 65, §1º da Lei nº 8.666/93, adita-se o contrato original, cuja necessidade justificadas as fls. 02 a 09 expostas ao protocolado no percentual de 19,11% que somará o montante de R\$30.270,97(trinta mil duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

Cláusula Segunda – Permanecem inalterados as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº222/2013 da Tomada de Preços nº06/2013.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 28 de agosto de 2.013.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Otélio Renato Baroni –
Prefeito
Contratante

CONSTRUTORA DALAZ – EIRELI - ME
Contratado

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TESTEMUNHAS:

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 8673/2013. 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual, pelo período de mais 90 dias, bem como o aditamento do valor inicialmente iniciado no percentual de 34,5% ou seja o valor de R\$ 92.950,38 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2013. CONTRATADA: SANTEX GLOBAL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 13.516.914/0001-51. Assinatura: 26 de agosto de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 8165/2013. 4º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº164/2009. OBJETO: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses, a partir de seu vencimento ou seja sua vigência até 5 de setembro de 2013, cuja obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, que estipula o valor contratual para a vigência de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. CNPJ/MF Nº 61.074.175/0001-38. Assinatura: 23 de agosto de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 4172/2013. 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2012. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual, pelo período de mais 30 dias, bem como o aditamento do valor inicialmente iniciado no percentual de 26.79% ou seja o valor de R\$ 74.696,59 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2012. CONTRATADA: SANTEX GLOBAL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 13.516.914/0001-51. Assinatura: 26 de agosto de 2013.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 7427/2013. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA E A ULT UNIÃO LATINO AMERICANA DE TECNOLOGIA SS LTDA – ME. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 347/2013. ESTAGIÁRIA: JOSIANE BUENO. RG Nº 46.358.707-8 E CPF Nº 077.571.709-66. BOLSA ESTÁGIO: 1 (UM) SALARIO MINIMO. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2.013.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 9414/2013. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA E A ULT UNIÃO LATINO AMERICANA DE TECNOLOGIA SS LTDA – ME. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 348/2013. ESTAGIÁRIA: LUANA DELGADO CPF Nº 082.506.539-98 E RG Nº 12.424.011-5-PR. BOLSA ESTÁGIO: 1 (UM) SALARIO MINIMO. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2.013.

EXTRATO DE SENTENÇA

Autos nº: 1672/2013
Investigado: Lucas Calil Fadel
ATA DO JULGAMENTO: 27 de maio de 2013.
RELATO: Vistos relatados e tomadas às demais providências.

DO JULGAMENTO: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria 10/2013 para apurar fatos e responsabilidade do servidor LUCAS CALIL FADEL, ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista de veículos leves, sob matrícula nº 3900, o qual, segundo consta no protocolo 1672/2013, enquanto esteve lotado na SECOM, não exerceu com zelo e dedicação as atribuições do cargo, além de outras condutas defesa a servidor público municipal. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 115/2013, revogado pelo Decreto 239/2013, e posteriormente, revogado pelo Decreto 345/2013, para apurar os fatos. Instaurado o processo pela portaria 10/2013, realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva da denunciante e o consequente interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar concluiu pela responsabilização do investigado pela infração do art. 121, I e art. 122, I ambos da lei municipal 2155/10; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do processo disciplinar e pela pena de suspensão de 15 (quinze) dias, conforme disposto no art. 135 do mesmo diploma legal.

Após análise do conjunto probatório, a Comissão Processante entendeu pela necessidade de indiciar o investigado nos termos do art. 121, I e 122, I ambos da lei municipal 2155/10, fls. 30/33. Contudo, este não apresentou defesa, sendo lhe nomeado pela Procuradoria Geral o servidor Matheus Rissato Rovoiro, ocupante do cargo em provimento efetivo de advogado, para apresentar a defesa deste.

Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, **julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar.**

Considerando que o servidor LUCAS CALIL FADEL não possui outras sanções disciplinares, o condeno a pena de suspensão de 15 (quinze) dias, na forma autorizada pelo artigo 135 da lei municipal 2155/2010, sem pagamento dos vencimentos e sem contagem do tempo de suspensão como tempo de serviço, para qualquer efeito.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. OTÉLIO RENATO BARONI. PREFEITO

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **078/2013**. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 02/08/2013. Homologação: 02/08/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2013. Contratado: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº 02.477.571/0001-47. Estimativa de Fornecimento: R\$ 34.556,01(trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/08/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2013. Contratado: BIO LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 06.175.908/0001-12. Estimativa de Fornecimento: R\$ 26.763,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e três reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/08/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2013. Contratado: ODONTOSUL LTDA. CNPJ nº 04.971.211/0001-22. Estimativa de Fornecimento: R\$ 18.849,80 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/08/2013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 8507/2013 (SEC DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO) 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2013. CONTRATADO: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA EPP. CNPJ/MF Nº 04.436.634/0001-42. OBJETO: adita-se o contrato original no valor global inicialmente contratado no PERCENTUAL DE 19,11%, cujo valor estabelece o montante de R\$30.270,97 (Trinta mil duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos). Assinatura: 28 de agosto de 2.013.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. VIGÊNCIA: 12 MESES ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2.013

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados no Anexo I desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)- BIO LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº06.175.908/0001-12, com sede na Rua Professora Zelda C Cursi Mastriani, 265-A, Parque São Francisco, Cambé-PR, neste ato representado por Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº3.586.891-7 e CPF nº365.440.519-34, que constitui seu procurador Cleverson Willian de Oliveira, RG nº10190268-4-SESP?PR e do CPF nº062.721.489-41.

Lote 1							
ITEM	DESCRIPTIVO	APRES.	QTDE:	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	Alginato tipo II, com presa normal e consistência média. Indicado para moldagens de arcos totais ou parciais. Que possua excelentes propriedades físicas, características tixotrópicas, escoamento e elasticidade faz com que seja capaz de reproduzir com perfeição os detalhes.	Pacote c/ 410g	30	R\$ 16,86	R\$ 505,80	DENCRIGEL	ODONTOSU L LTDA

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos permanentes para atender as escolas e Cemeis. Abertura: 09/08/2013. Homologação: 09/08/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2013. Contratado: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA. CNPJ nº 05.568.807/0001-49. Estimativa de Fornecimento: R\$10.243,00 (Dez mil duzentos e quarenta e três reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de agosto de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2013. Contratado: GEFLEX IND E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME. CNPJ nº 14.643.102/0001-30. Estimativa de Fornecimento: R\$12.516,00 (Doze mil quinhentos e dezesseis reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de agosto de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2013. Contratado: PARALELAS COMÉRCIO E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ nº 07.555.459/0001-09. Estimativa de Fornecimento: R\$10.002,00 (Dez mil e dois reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de agosto de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2013. Contratado: RODRIGO GODOI ME. CNPJ nº 06.082.249/0001-70. Estimativa de Fornecimento: R\$13.512,00 (treze mil quinhentos e doze reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de agosto de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2013. Contratado: SOLO COMERCIAL. CNPJ nº 11.102.277/0001-41. Estimativa de Fornecimento: R\$6.248,50 (Seis mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de agosto de 2.013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013. OBJETO: contratação da empresa para o fornecimento de 02 pontos de ônibus, com 5 metros por 1,5 de largura para serem instalados no Município de Jaguaraiava. Abertura: 16/08/2013. Homologação: 16/08/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2013. Contratado: CAED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA EPP. CNPJ nº 00.684.232/0001-06. Valor Global Contratual: R\$40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais). Vigência: 90 dias. Prazo de Entrega: 60 dias. Assinatura: 23 de agosto de 2.013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013. OBJETO: Aquisição de uma máquina de lavar roupas com capacidade para 50 kg, para atender ao HMCL. Abertura: 21/08/2013. Homologação: 23/08/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2013. Contratado: GILBERTO ZACHEO - EPP. CNPJ nº 00.609.145/0001-94. Valor Global Contratual: R\$15.000,00 (Quinze mil reais). Vigência: 30 dias. Assinatura: 27 de agosto de 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 8321/2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação, Cultura e Esportes) 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2013. CONTRATADO: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF Nº 08.903.201/0001-00. OBJETO: adita-se o contrato original no valor global inicialmente contratado no valor de R\$14.832,00 (Quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais) Assinatura: 28 de agosto de 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 9531/2013 (SEC DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO) 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2013. CONTRATADO: R JUGLER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ/MF Nº 05.321.847/0001-91. OBJETO: adita-se o contrato original no valor global inicialmente contratado no PERCENTUAL DE 24,81%, cujo valor estabelece o montante de R\$30.003,70 (Trinta mil três reais e setenta centavos). Assinatura: 28 de agosto de 2.013.

b)- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº02.477.571/0001-47, com sede na Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, Curitiba –PR, neste ato representado por seus sócios Valter Elisbão Garcia Donini, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº13R/212.556-SSP-SC e CPF nº099.338.249-53, que constitui seu procurador Sergio Miguel Skrzypiec, CPF nº254.872.219-87 e RG nº1.037.996-2SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Prof Orlando Alvez Chaves, 119 – Pontão , Curitiba-PR.

c)- ODONTOSUL LTDA , pessoa jurídica de direito provado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº04.971.211/0001-22, com sede na Rua Leonardo Júlio Perna, nº29, neste ato representado por Estela Beatriz Fioravanti Schacht, brasileira, casada, do comercio, portadora do RG nº4.1223.662-5-SSP-PR e CPF nº 553.454.179-20, residente e domiciliada na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, Toledo-PR.

Registro dos Preços:

2	Gesso Tipo III produzido pelo processo de calcinação em autoclave. É indicado para confecção de trabalhos dentários onde o gesso deve ser duro e resistente, porém não tão resistente quanto os gessos 4 e 5. Cor Branca.	Pacotes c/ 01 Kg	90	R\$ 6,60	R\$ 594,00	HERODENT	ODONTOSU L LTDA
3	Pasta zincoenólica, indicada para a moldagem funcional de bocas desdentadas, que proporciona exatidão nos mínimos detalhes e excelente estabilidade dimensional. Formulação com pequena quantidade de eugenol (menos de 7%), tornando menos irritante aos tecidos bucais. Consistência fina e lisa que permita copiar os menores detalhes sem deslocar ou comprimir a mucosa, propiciando melhor ajuste das próteses.	Pasta Zinco-Enólica c/ 120g+Pasta Aceleradora c/ 60g	90	R\$ 38,89	R\$ 3.500,10	LYSANDA	ODONTOSU L LTDA
				R\$ 4.599,90			

Lote 2							
ITEM	DESCRIPTIVO	APRES.	QTDE:	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
4	Lençol de camurça	unidade	10	R\$ 4,13	R\$ 41,30	JON	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
5	Pedra de Arkansas para afiar curetas	Unidade	5	R\$ 22,27	R\$ 111,35	JON	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
6	Placa de vidro para espatulação de material (Fina)	Unidade	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95	MED FIO	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
7	Placa de vidro para espatulação de material (Grossa)	Unidade	5	R\$ 4,77	R\$ 23,85	MED FIO	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
8	Abridor de boca em silicone adulto/infantil	unidade	10	R\$ 6,36	R\$ 63,60	IODONTOSUL	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
9	Pote de Dappen de vidro	Unidade	10	R\$ 1,59	R\$ 15,90	PREVEN	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
				R\$ 275,95			

Lote 3							
ITEM	DESCRIPTIVO	APRES.	QTDE:	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
10	Borracha para acabamento e polimento para acrílicos protéticos e ortodônticos AMARELA com granulacao fina FORMATO PERA	embalagem com 6 unidades	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	DEDECO	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
11	Pedra montada para peça de mão reta com ponta Ogival	Unidade	2	R\$ 6,85	R\$ 13,70	SHELB	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
12	Broca de baixa rotação carbite n. 1	Unidade	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50	JOTA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
13	Broca de baixa rotação carbite n. 2	Unidade	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50	JOTA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
14	Broca de baixa rotação carbite n. 4	Unidade	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50	JOTA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
15	Broca de baixa rotação carbite n. 6	Unidade	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50	JOTA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
16	Broca de baixa rotação carbite n. 8	Unidade	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50	JOTA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
17	Broca para alta rotação 245	Unidade	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	MICHEL E KLYMUS	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
18	Broca para alta rotação 1015	Unidade	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
19	Broca para alta rotação 1016	Unidade	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
20	Broca para alta rotação 1034	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
21	Broca para alta rotação 1035	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
22	Broca para alta rotação 1051	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
23	Broca para alta rotação 1090	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
24	Broca para alta rotação 1092	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
25	Broca para alta rotação 1151	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
26	Broca para alta rotação 1164	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
27	Broca para alta rotação 1342	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
28	Broca para alta rotação 329	Unidade	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	MICHEL E KLYMUS	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
29	Broca para alta rotação 330	Unidade	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	MICHEL E KLYMUS	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
30	Broca para alta rotação Zecrya curta 23mm. Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais.	Unidade	20	R\$ 32,75	R\$ 655,00	MICHEL E KLYMUS	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
31	Broca para alta rotação Zecrya longa 28mm. Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais.	Unidade	20	R\$ 32,75	R\$ 655,00	MICHEL E KLYMUS	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.

32	Broca para alta rotação 1/2	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	MICHEL E KLYMUS	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
33	Broca para alta rotação 1/4	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	MICHEL E KLYMUS	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
34	Broca para alta rotação 1011	Unidade	80	R\$ 7,85	R\$ 628,00	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
35	Broca para alta rotação 1012	Unidade	80	R\$ 7,85	R\$ 628,00	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
36	Broca para alta rotação 1012 HL	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
37	Broca para alta rotação 1013	Unidade	80	R\$ 7,85	R\$ 628,00	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
38	Broca para alta rotação 1014	Unidade	80	R\$ 7,85	R\$ 628,00	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
39	Broca para alta rotação 1014 HL	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
40	Broca para alta rotação 1016HL	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
41	Broca para alta rotação 1190FF	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
42	Broca para alta rotação 2135	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
43	Broca para alta rotação 2173	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
44	Broca para alta rotação 2200	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
45	Broca para alta rotação 3118	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
46	Broca para alta rotação 3082	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
47	Broca para alta rotação 3083	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
48	Broca para alta rotação 3097	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
49	Broca para alta rotação 3057	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
50	Broca para alta rotação 3168	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
51	Broca para alta rotação 3195FF	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
52	Broca para alta rotação 4138	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
53	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50	IODONTOSUL	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
54	Discos de lixas sortidos para acabamento em resina com adaptador	Caixas c/ 26 discos	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00	FGM	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
55	Escova de Robinson em forma de taça	Unidade	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00	MICHEL E KLYMUS	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
56	Kit de pontas para acabamento siliconado para amálgama	Caixa	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00	MICRODONT	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
57	Kit de pontas para acabamento siliconado para resina composta	Caixa	30	R\$ 60,93	R\$ 1.827,90	TDV	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
58	Matriz de aço de 0,05 x 5 x 500mm. Banda em aço inox. Super maleável e resistente.	Rolo	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50	MAQUIRA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
59	Matriz de aço de 0,05 x 7 x 500mm. Banda em aço inox. Super maleável e resistente.	Rolo	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50	MAQUIRA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
60	Papel carbono para articulação. Dupla face: azul e vermelho.	Envelope c/ 12 folhas	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00	MAQUIRA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
61	Taças de borracha para profilaxia	Unidade	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00	MICHEL E KLYMUS	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
62	Tira lixa de aço de 04 mm. Tiras abrasivas em aço inoxidável. Indicadas para acabamento de restaurações em amálgama na face proximal.	Envelope c/ 12	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00	AAF	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
63	Tiras de Poliester. Acondicionadas em envelopes de cartolina contendo 50 tiras em tamanho de 10 mm x 120 mm x 0,5 mm.	Envelope	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00	MAQUIRA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
				R\$ 24.358,00			

Lote 4							
EM	DESCRIPTIVO	APRES.	QTDE:	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
64	Bandejas lisas retangular para instrumental odontológico (22x12x15) autoclavável.	Unidade	20	R\$ 17,99	R\$ 359,80	AÇONOX	ODONTOSUL LTDA
65	Cabo de espelho nº05 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	50	R\$ 13,04	R\$ 652,00	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
66	Espelhos Clínicos nº05, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA resistentes à diversos ciclos de esterilizações(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA

67	Carpule, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior)..	Unidade	30	R\$ 59,33	R\$ 1.779,90	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
68	SONDA EXPLORADORA N°5 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior)	Unidade	60	R\$ 16,64	R\$ 998,40	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
69	Aplicador de Hidróxido de Cálcio, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	40	R\$ 18,34	R\$ 733,60	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
70	PINÇA CLÍNICA N°17, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior)	Unidade	50	R\$ 35,15	R\$ 1.757,50	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
71	Cabo para Bisturi nº 03, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Quinelato, similar ou superior)..	Unidade	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA	ODONTOSUL LTDA
72	Brunidor no 03, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
73	Brunidor duplo no 29, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	10	R\$ 17,10	R\$ 171,00	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
74	Calçador hollenback n 2 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	20	R\$ 19,83	R\$ 396,60	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
75	Calçador hollenback n 5 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	20	R\$ 19,83	R\$ 396,60	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
76	Calçador hollenback n 6 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	20	R\$ 19,83	R\$ 396,60	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
77	Cureta de Lucas nº85, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior)..	Unidade	10	R\$ 31,04	R\$ 310,40	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
78	Curetas p/ perio Gracey n. 3-4, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior)...	Unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	MILLENIUN	ODONTOSUL LTDA
79	Curetas p/ perio Gracey n. 5-6, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior).	Unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	MILLENIUN	ODONTOSUL LTDA
80	Curetas p/ perio Mckall n.13-14, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior).	Unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	MILLENIUN	ODONTOSUL LTDA
81	Curetas p/ perio Mckall n.17-18, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior).	Unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	MILLENIUN	ODONTOSUL LTDA
82	Descolador de Periosteó Tipo Molt, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
83	Esculpidor de Hollemback no 3, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior)	Unidade	10	R\$ 23,94	R\$ 239,40	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
84	Esculpidor de Hollemback no 3S, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	10	R\$ 23,94	R\$ 239,40	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
85	Espátula Lecron, produto de qualidade, com certificado ISSO 9001 e com registro na ANVISA (marca de referência Duflex, similar ou superior)	Unidade	10	R\$ 25,20	R\$ 252,00	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
86	Espátula no 24, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	unidade	10	R\$ 25,25	R\$ 252,50	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
87	Espátula no 36, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	15	R\$ 25,25	R\$ 378,75	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
88	Espátulas para resina composta tipo Thompson nº01, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior).	Unidade	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00	PRISMA	ODONTOSUL LTDA
89	Espátulas para resina composta tipo Thompson nº02, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior).	Unidade	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00	PRISMA	ODONTOSUL LTDA
90	Fórceps n. 01, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00	QUINELATO	ODONTOSUL LTDA
91	Fórceps nº 18R, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00	QUINELATO	ODONTOSUL LTDA
92	Fórceps nº 18L, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00	QUINELATO	ODONTOSUL LTDA
93	Fórceps nº 69, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00	QUINELATO	ODONTOSUL LTDA
94	Porta algodão em inox s/ mola, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência FAVA, similar ou superior).	Unidade	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00	AÇONOX	ODONTOSUL LTDA
95	Porta amálgama autoclavável em até 134° C, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA.	Unidade	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	MAQUIRA	ODONTOSUL LTDA
96	Porta –matriz Tofflemaire, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00	WILCOS	ODONTOSUL LTDA
97	Sindesmôtoro, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	Unidade	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50	DUFLEX	ODONTOSUL LTDA
98	Tesoura Íris 11,5 cm reta, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Quinelato, similar ou superior).	Unidade	15	R\$ 11,73	R\$ 175,95	GOLGRAN	ODONTOSUL LTDA
				R\$ 14.249,90			

Lote 5

ITEM	DESCRIPTIVO	APRES.	QTDE:	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
99	Fixador Radiográfico	Frasco com 01 litro	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00	CAITHEC	BIOLOGICA COM.DE PROD. HOSP.
100	Película para RX	Caixa c/ 100	10	R\$ 73,20	R\$ 732,00	DENTIX	BIOLOGICA COM.DE PROD. HOSP.
101	Revelador radiográfico	Frasco com 01 litro	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00	CAITHEC	BIOLOGICA COM.DE PROD. HOSP.
				R\$ 1.044,00			

LOTE 6

ITEM	DESCRIPTIVO	APRES.	QTDE:	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
102	Adesivo dentina esmalte monocomponente com liberação de flúor. Apresentado em frasco único, contendo resinas elastoméricas e acetona como solvente, apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias.	Frasco c/ 04 ml	30	R\$ 32,56	R\$ 976,80	PRIME BOND	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
103	Cápsula de amálgama 01 porção	Pote c/ 500	4	R\$ 666,00	R\$ 2.664,00	GS 80	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
104	Cápsula de amálgama 02 porções	Pote c/ 500	4	R\$ 873,20	R\$ 3.492,80	GS 80	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
105	Cimento de Hidróxido de Cálcio. Sistema pasta-pasta, radiopaco.	Caixa com 1 Pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistura	35	R\$ 18,50	R\$ 647,50	HYDRO C	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
106	Condicionador ácido em gel. Solução de ácido fosfórico na concentração de 37% em gel para condicionamento de dentina e esmalte	Pacote com 03 Seringas de 2,5 ml	60	R\$ 5,11	R\$ 306,60	CONDAC	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
107	Dessensibilizante dentinário. Gel dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio à 5% e fluoreto de sódio à 2%.	Seringa c/ 2,5g	10	R\$ 11,69	R\$ 116,90	FGM	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
108	Ionômero de vidro R líquido	Frasco 08ml	50	R\$ 6,36	R\$ 318,00	VIDRION R	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
109	Ionômero de vidro R pó	Frasco 10g	50	R\$ 24,42	R\$ 1.221,00	VIDRION R	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
110	IRM líquido	Frasco c/ 15 ml	30	R\$ 17,76	R\$ 532,80	IRM	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
111	IRM pó	Frasco c/ 38g	30	R\$ 26,64	R\$ 799,20	IRM	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
112	Pincel microbrush tamanho extrafino. Aplicadores que dobrem facilmente para colocação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, pontas em fibras não-absorventes.	Tubo plástico c/ 99	30	R\$ 5,92	R\$ 177,60	CAVI BRUSH	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
113	Pincel microbrush tamanho médio. Aplicadores que dobrem-se facilmente para colocação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, pontas em fibras não-absorventes.	Tubo plástico c/ 100	30	R\$ 5,92	R\$ 177,60	CAVI BRUSH	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
114	Resina Flow cor A1. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação	Seringa c/ 1,2g	8	R\$ 11,84	R\$ 94,72	NATURAL FLOW	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
115	Resina Flow cor A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação	Seringa c/ 1,2g	8	R\$ 11,84	R\$ 94,72	NATURAL FLOW	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
116	Resina Flow cor A3. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação	Seringa c/ 1,2g	8	R\$ 11,84	R\$ 94,72	NATURAL FLOW	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
117	Resina Flow cor B2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação	Seringa c/ 1,2g	8	R\$ 11,84	R\$ 94,72	NATURAL FLOW	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
118	Resina p/ foto cor A1. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	Seringa c/ 04g	20	R\$ 38,48	R\$ 769,60	CHARISMA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
119	Resina p/ foto cor A2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	Seringa c/ 04g	20	R\$ 38,48	R\$ 769,60	CHARISMA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
120	Resina p/ foto cor A3,5. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	Seringa c/ 04g	20	R\$ 38,48	R\$ 769,60	CHARISMA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
121	Resina p/ foto cor A3. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	Seringa c/ 04g	20	R\$ 38,48	R\$ 769,60	CHARISMA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS
122	Resina p/ foto cor B1. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	Seringa c/ 04g	15	R\$ 38,48	R\$ 577,20	CHARISMA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTOLOGICOS

123	Resina p/ foto cor B2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	Seringa c/ 04g	15	R\$ 38,48	R\$ 577,20	CHARISMA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
124	Resina p/ foto cor C2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	Seringa c/ 04g	15	R\$ 38,48	R\$ 577,20	CHARISMA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
125	Resina p/ foto cor C3. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	Seringa c/ 04g	15	R\$ 38,48	R\$ 577,20	CHARISMA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
126	Restaurador provisório. Restaurador temporário monocomponente.	Pote c/ 25g	10	R\$ 11,84	R\$ 118,40	VILLEVIE	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
127	Selante para fissuras fotopolimerizável	Seringa c/ 02g	30	R\$ 23,68	R\$ 710,40	FLUOR SHIELD	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
				R\$ 18.025,68			

LOTE 7							
ITEM	DESCRIPTIVO	APRES.	QTDE:	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRES A
128	Agulhas curtas n°30G para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio	Caixa c/ 100 unidades	40	R\$ 14,79	R\$ 591,60	UNOJECT	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
129	Agulhas longas n°30G para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio	Caixa c/ 100 unidades	20	R\$ 20,70	R\$ 414,00	UNOJECT	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
130	Anestésico gel tópico. Possua rápido início de ação, sabor agradável, não deixe gosto amargo na boca, não provoque absorção sistêmica. Pote com 12 g nos sabores Menta ou Tutti-Frutti.	Pote c/ 12g	50	R\$ 4,43	R\$ 221,50	BENZOTOP	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
131	Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Prilocaina Vaso-constritor: Felipressina	Caixas c/ 50 tubetes	60	R\$ 23,66	R\$ 1.419,60	CITANEST	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
132	Anestésico Injetável Local à base de Lidocaina. Vaso-constritor: Epinefrina 1:200.000	Caixas c/ 50 tubetes	30	R\$ 38,45	R\$ 1.153,50	ALPHACAINE	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
133	Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaina Sem vaso-constritor	Caixas c/ 50 tubetes de 1,8ml	15	R\$ 42,90	R\$ 643,50	MEPIVALEN	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
134	Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaina Vaso-constritor:Epinefrina 1:100.000	Caixas c/ 50 tubetes	120	R\$ 42,89	R\$ 5.146,80	HEMOSPON	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
135	Esponja hemostática. Obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário.	Caixa c/ 10 unidades	40	R\$ 16,26	R\$ 650,40	TECHNEW	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
136	Fio agulhado seda 4.0 c/ agulha peq. Fio não absorvível e estéril. Isento de capilaridade. Fio multifilamentar, trançado de origem animal.	Caixas c/ 24	30	R\$ 17,97	R\$ 539,10	SOLIDOR	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
137	Lâmina de bisturi número 11	Unidade	100	R\$ 0,14	R\$ 14,00	SOLIDOR	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
138	Lâminas de bisturi n.12	Unidade	100	R\$ 0,14	R\$ 14,00	SOLIDOR	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
139	Lâminas de bisturi n.15	Unidade	300	R\$ 0,14	R\$ 42,00	SOLIDOR	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
				R\$ 10.850,00			

Lote 8							
ITEM	DESCRIPTIVO	APRES.	QTDE:	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRES A
140	Babador descartável, constituído por papel super absorvente e laminado em polietileno. Produto impermeável e absorvente.	Pcte c/ 100	50	9,18	R\$ 459,00	EURONDA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
141	Óleo lubrificante spray. Composição química com agente bactericida e detergente. Com bico Borden.	Frasco c/ 200ml	40	12,58	R\$ 503,20	MAQ SPRAY	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
142	Roletes de algodão. Macio e grande, pronto para o uso.	Pacote de 32g c/ 100 unidades	300	1,78	R\$ 534,00	CREMER	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS

143	Sugadores cirúrgicos. Indicado para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos.	Caixa c/ 40 unidades	20	37	R\$ 740,00	MAQUIRA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
144	Sugadores descartáveis de saliva. Tubo em PVC atóxico.	Pacotes c/ 40 unidades	300	2,66	R\$ 798,00	INJECTA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
				R\$ 3.034,20			

Lote 9							
ITEM	DESCRIPTIVO	APRES.	QTDE:	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRES A
145	Alveolex isento de Eugenol	Frasco c/ 10g	15	R\$ 13,70	R\$ 205,50	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
146	Cariostático de Amino fluoreto de prata, com concentração de 30%	Frasco contendo 10ml	15	R\$ 12,50	R\$ 187,50	MAQUIRA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
147	Formocresol	Frascos 10 ml	15	R\$ 3,45	R\$ 51,75	MAQUIRA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
148	Hemostático. Solução hemostática à base de cloreto de alumínio sem epinefrina em sua composição.	Frasco de 10 ml	20	R\$ 10,10	R\$ 202,00	MAQUIRA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
149	Hidróxido de cálcio p.a.	frasco com 10g	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50	MAQUIRA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
150	Iodoformio, intensamente radiopaco.	Frasco c/ 10g	5	R\$ 11,02	R\$ 55,10	MAQUIRA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
151	Paramonoclorofenol Canforado, medicação intracanal.	Frasco c/ 20ml	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50	MAQUIRA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
152	Tricresol Formalina	Frascos 10 ml	15	R\$ 3,45	R\$ 51,75	MAQUIRA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
153	Verniz cavitário de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato.	Frasco com 15 ml	20	R\$ 13,02	R\$ 260,40	BIODINAMICA	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
154	Verniz fluoretado. Com 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais.	Frasco c/ 10ml	20	R\$ 12,55	R\$ 251,00	FGM	BIO LOGICA COM.DE PROD. HOSP.
				R\$ 1.361,00			

Lote 10							
ITEM	DESCRIPTIVO	APRES.	QTDE:	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRES A
155	Clorexidina a 2% de uso odontológico	Frascos 100 ml	15	R\$ 7,40	R\$ 111,00	MAQUIRA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
156	Digluconaco de Clorexidina 0,12%	Frasco c/ 01 litro	10	R\$ 23,68	R\$ 236,80	PERIOPLAK	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
157	Flúor gel acidulado. Sabores menta ou tutti-frutti.	Frasco c/ 500ml	40	R\$ 2,96	R\$ 118,40	DFL	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
158	Pastilhas evidenciadoras de Placa Bacteriana	Frascos com 60 pastilhas	15	R\$ 7,10	R\$ 106,50	EVILPLAC	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
159	Pasta profilática sabor Tutti-frutti c/ flúor.	Bisnaga de 90g	30	R\$ 4,14	R\$ 124,20	HERJOS	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
160	Sabão Enzimático concentrado para lavar instrumentais odontológicos	Frasco com 05 litros	8	R\$ 140,60	R\$ 1.124,80	RIOZYME IV	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
161	Solução Milton. Solução de hipoclorito de sódio a 1% altamente bactericida, indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante.	Frasco c/ 1.000ml	15	R\$ 5,92	R\$ 88,80	RIOQUIMICA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
162	Sugclean – Detergente líquido para limpeza de unidades de sugadores	Frasco c/ 01 litro	15	R\$ 28,12	R\$ 421,80	SUGCLEAN	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS
163	Vaselina sólida	Pote c/ 500g	2	R\$ 18,94	R\$ 37,88	RIOQUIMICA	DENTAL MED. SUL ART. ODONTO LOGICOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2.013.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 05.568.807/0001-49, com sede na rua Dr. Lincoln Graça, 256, Centro, Joaquim Tavora - PR, neste ato representado por Rodrigo Acosta Quadri, brasileiro, empresário, portador do CPF nº037.684.249-01 e CPF nº 7.952.194-9, residente e domiciliado em Joaquim Tavora - PR.

2) - **GEFLEX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº14.643.102/0001-30, com sede na Avenida Dr João Pessoa, 435, Fundos, Centro, Quatiguá – PR, neste ato representado por Argenildo Wagnerilce Xavier Dias, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº3.924.558-2SSP/PR e CPF nº 515.538.729-91, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 420, Centro, Quatiguá – PR.

3) - **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 07.555.459/0001-09, com sede na Rua Prof. Rubens Elke Braga, 285-LJ 01, Vila Parolim, Curitiba – PR, neste ato representado por Rubens dos Reis Moraes, brasileiro, viúvo, do comércio, portador do RG nº2.052.662-9-SSP/PR e CPF nº359.122.009-49, residente e domiciliado na Rua Pâmphilo de Assumpção, 722, Vila Parolim, Curitiba – PR.

4)- **RODRIGO GODOI ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 06.082.249/0001-70, com sede na Rua Dr. Euclides Monteiro, 377, Centro, Ibaiti - PR, neste ato representado por Rodrigo Godoi, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº726.259.379-04 e RG nº6.266.554-8-SSP-PR, residente e domiciliado em Ibaiti - PR.

5)- **SOLO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº11.102.277/0001 -41, com sede na Avenida Frederico Lambertucci, 863, Fazendinha, Curitiba-PR, neste ato representado por Andrei Castro Vilha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg nº 8.977.610-4-PR e CPF nº050.525.069-10, residente e domiciliado na Rua João Scuissiato, 62, Santa Quitéria, Curitiba-PR e Waldomiro Vilha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg nº595.454-1-PR e CPF nº278.257.019-68, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 5.200, Ferraria, Campo Largo – PR.

6)- **STEFRA****N COMERCIO DE MOVEIS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº07.811.283/0001-09, com sede na Rua Ruy Barbosa, 1126, Centro, Santo Antonio da Platina – PR, neste ato representado por Franciely da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº044.481.539-24 e RG nº 9.277.354-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Vinte Quatro de Maio, 290, 1º Piso, Vila Claro, Santo Antonio da Platina – PR.

1.1 - Descrição:

LOTE 1

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	EMPRESA
1	10	und	ventilador de mesa 03 Velocidades 110VOLTS-similar ou Arno possui função repelente no centro do fluxo de ar, em plástico, Quantidade de hélices: 03, acionamento: manual, Grade removível, Porta-fio, Altura regulável, Base: quadrada., Fusível de segurança DADOS TÉCNICOS Alimentação: 110 Volts. Consumo aprox. de energia: 10,16 kW/h*mês. Potência: 127 Watts. Rotação: alta: 1470; média: 1200; baixa: 900. Peso aprox. do produto: 3,4 kg. Peso aprox. com embalagem: 4,3 kg. Diâmetro da hélice: 40 cm. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 48,5 x 65,5 x 38 cm.	VENTISOL	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	STEFRA N COMERCIO DE MOVEIS LTDA
2	6	und	ventilador de coluna 3 Velocidades Silencium 110 Volts Acionamento manual, grade removível, possui oscilação, inclinação ajustável. Fácil de limpar. Ideal para se refrescar do calor. Grade removível, Oscilação: horizontal automática, Inclinação ajustável, Baixo consumo de energia elétrica, Baixo nível de ruído, Fusível de segurança DADOS TÉCNICOS Alimentação: 110 volts. Consumo aprox. de energia: 0,05 kWh. Potência: 50 watts. Peso aprox. do produto: 2,20 kg. Peso aprox. com embalagem: 3,04 kg. Diâmetro da hélice: 30 cm. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 34,5 x 100 x 34,5 cm.	VENTISOL	R\$ 215,50	R\$ 1.293,00	STEFRA N COMERCIO DE MOVEIS LTDA
3	50	und	ventilador de parede oscilante 60 cm , silencioso , 2 rolamentos no motor, Hélices injetadas, Grade de arame 120 fios, Protetor térmico, Controle de velocidade com chave eletrônica rotativa que varia a velocidade de 600 a 1400 rpm, Área de ventilação 20m quadrados , Ângulo de abrangência 120º, Consumo 0,20 Kwh, Bivolt.	VENTISOL	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00	GEFLEX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

4	3	und	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 LTS DUPLA AÇÃO BRANCO Características: -4 pés com rodízios: facilidade de remoção na hora da limpeza -Congelamento rápido. Dreno frontal: facilita o degelo e a limpeza -Termostato no painel frontal; fechadura com chave ejetável Especificações: -Cor: Branco -Capacidade total: 305lts -Consumo de energia mensal: 41.6 kWh/mês (110V) / 41.6 kWh/mês (220V) -Número de portas: 1 -Potência: 124.0 W (110V) Garantia do Fornecedor: 1 ano	ELECTROLUX	R\$ 1.548,00	R\$ 4.644,00	PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
5	1	und	FOGÃO A GÁS com 4 bocas, acendimento automático, bivolt, branco, capacidade do forno 47,2 lts, com 1 ano de garantia.	MUELLER FRATELLO	R\$ 397,00	R\$ 397,00	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
6	1	und	Refrigerador 1 porta 323 lts, frost free, 110 v, branco, refrigerador com capacidade de 275 lts e congelador de 48 lts, 1 ano de garantia.	CONSUL	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00	PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
7	2	und	Refrigerador duplex 2 portas 348 lts,Frost free e Sistema Cycle Defrost: Capacidade líquida Refrigerador: 277 e Congelador: 71, Consumo (Kw/h) 49,6 kw/h Cor Branco, Voltagem 110V, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 1750x600x745cm, Garantia do Fornecedor 12 meses	CONSUL	R\$ 1.575,50	R\$ 3.151,00	RODRIGO GODOI
8	3	und	Forno de microondas 22 lts Consumo (kw/h) 1,06kw/h, Potência (w) 1200W, Cor Branco, Voltagem 110v Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 26x46x32,3cm Garantia do fornecedor 12 meses	PHILCO	R\$ 327,00	R\$ 981,00	PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
9	2	und	frigobar de 80 litros, Consumo (Kw/h) 17.5 kWh/mês(110V e 220V), Potência (w) 70.0 W (110V) / 65.0 W Cor branco, Com congelador, Voltagem 110v Dimensões aproximadas da produto - cm (AxLxP) 63,2x48,2x51,9cm Garantia do fornecedor 12 Meses	CONSUL	R\$ 861,00	R\$ 1.722,00	PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
10	4	und	BEBEDOURO DE COLUNA ELÉTRICO 110V (Gabinete em aço eletronzincado ou aço inox , sem emendas -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos -Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Torneiras em plástico ABS , uma para água natural e outra para água gelada , simples de montar e trocar -Termostato fixo com regulagem de temperatura externa -Serpentina localizada na parte externa do reservatório -Fabricados com compressor EMBRACO e gás ecológico R134a -Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C) - acomoda galões de 10 ou 20 litros Potência: 154W Garantia do Fornecedor: 1 ano	LIBELL	R\$ 567,50	R\$ 2.270,00	RODRIGO GODOI
			GPS , Navegador iGO 8, Especificacoes Técnicas; Navegador: iGO 8 (8.3.4 2009) Mapa: Brasil v9.1 Tele Atlas TFT Display 7´ , com Painel de Alta sensibilidade Touch Screen Televisão Digital da ISDB-T Suporta Atualização Visualização de Mapa em 3D Indicação visual e sonora das rotas Radares de Trânsito Processador 468MHz Memória RAM de 64MB DDR2 Flash Memória ROM de 1GB DDR2 Navegação de Voz, informando o destino de Navegação e Nome da Via a ser efetuada Com receptor de Antena de Alta Sensibilidade Integrado				

11	3	und	Suporta formato de Som: MP3 e MP4 da Multimídia tocáveis Suporta álbum E-book e formato TXT Transmissor FM integrado Suporta sistema com o Viva-voz do Bluetooth para Automóvel Bateria Lithium Recarregáveis Sistema de visão traseira do carro Acompanha: Adaptador para Carro Carregador Isqueiro Suporte Câmera de Ré Cabo Extensor Mini Usb Manual do Usuário em Português	FOSTON	R\$ 605,00	R\$ 1.815,00	GEFLEX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
12	4	und	Fogão industrial 4 bocas e com forno, Com 4 bocas e forno, á gás, branco, acendimento manual, capacidade do forno 103 lts, Altura: 81,00 cm, Largura: 90,00 cm, Profundidade: 90,00 cm	VENANCIO BR4BF	R\$ 1.774,00	R\$ 7.096,00	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
13	1	und	Carrinho cortador de grama, Sistemas de partida e aceleração manuais. * Rodas revestidas com pneus em borracha. * 9 alturas de corte. * Faixa de corte de 51cm. * Lâmina em aço, com tempera por indução de fio de corte. * Tratamento anticorrosivo em todas as peças sujeitas à oxidação. * Pintura com tinta a pó de poliéster polimerizado em estufa a 180°C, garantindo maior durabilidade e melhor acabamento. * Cabo dobrável. * Possui recolhedor com capacidade de 44 Litros. * Regulagem individual da altura de corte nas 4 rodas, em 9 posições. * Sistema com caixa de transmissão com tecnologia de última geração. * Troca de óleo pela parte superior do motor. Garantia: 12 meses	TRAPP JT-SSC	R\$ 2.200,00 0	R\$ 2.200,00	RODRIGO GODOI
14	2	und	ROÇADEIRA A GASOLINA Roçadeira / Cortador De Grama à Gasolina 43cc - ACOMPANHA 2 Metros de Fio de Nylon + Óculos de Segurança + Carretel - Terra Potência : 43 cc Potência em HP : 1,7 HP Rotação : 12.000 rpm Combustível: Gasolina + óleo 2 tempos - Proporção 25:1 Capacidade do Tanque: 1,2 Litros Consumo Aproximado: 1,2 l/h Tipo de Ignição: Eletrônica Vela: Champion CJ8Y Diâmetro do tudo de Transmissão:28 mm Diâmetro de corte com Nylon: 42cm Cabeçote de Nylon: Automático Bate-Libera Diâmetro do Fio de Nylon : 2,6mm Peso: 7,8Kg	TOYAMA RT431	R\$ 2.407,00	R\$ 4.814,00	RODRIGO GODOI
15	1	und	Aparelho de Som Microsystem, Mini System 160 Watts Rms MP3 Entrada USB, com o built-in MP3 Maker EZ função Karaokê e MIC mix, explosivo sistema Giga Sound Blast, EQ Stadium	SAMSUNG MX E630	R\$ 600,00	R\$ 600,00	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
16	30	und	Dispenser saboneteira - em plástico ABS, Refil com reserva 900ml, possui tampa frontal basculante construída em plástico ABS reforçado na cor branca e base na cor cinza; dispõe de visor frontal; fixação anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho, acompanha refil.	JSN	R\$ 28,85	R\$ 865,50	SOLO COMERCIAL LTDA
17	30	und	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA	JSN	R\$ 18,65	R\$ 559,50	SOLO COMERCIAL LTDA
18	100	und	BIBLIOCANTOS em aço, simples em L, acabamento pintado com tinta eletropoxi, na cor cinza.	W3	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00	STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
			Conjunto balde espremedor dobrô 50 l, Kit composto de : 01 Conjunto Espremedor Doblo 50l (02 baldes de 25 l cada);				

19	3	und	01 Haste America c/ Refil Mop Líquido 320 g, cor branco (cru); 01 Placa de Sinalização Piso Molhado (obrigatória por lei durante o processo de limpeza).	BRALIMPIA	R\$ 599,50	R\$ 1.798,50	SOLO COMERCIAL LTDA
20	1	und	CARRO HIDRAULICO MANUAL P/ PALLETS, 3000KG 550X1150MM RODAS DE NYLON .	BOVENAU	R\$ 2.036,00	R\$ 2.036,00	SOLO COMERCIAL LTDA
21	40	und	Caixa plástica tipo engradado, CAIXA PLÁSTICA de polietileno de alta densidade tipo engradado para transporte de hortifruti na cor verde 46 lts, 36x31,5x55,6cm	BRSUL PLASTICOS	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00	PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENT OS LTDA
22	3	und	Caixa organizadora 60 lts com tampa, Com rodízio, dimensões 66x40x33cm, cor verde ou azul	PROPLAST	R\$ 89,00	R\$ 267,00	RODRIGO GODOI
23	5	und	Cesta plástica multiuso para compras com alça, medidno 22x39x29 cm, cor verde.	BRSUL PLASTICOS	R\$ 31,00	R\$ 155,00	PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENT OS LTDA
24	2	und	Carrinho de carga 200 kg, Carrinho Armazém Roda Maciça 9"com Rolete Tamanho Base Util: 360x240 mm Altura: 1070 mm Capacidade: 180 Kg Roda Maciça 9" com Rolete	CELFER C3006	R\$ 405,00	R\$ 810,00	RODRIGO GODOI
25	2	und	Caixa térmica 120 lts, Caixa externa confeccionada em Chapa galvanizada fosfatizada 0,45 mm, com pintura eletrostática (pó); *Caixa interna em chapa galvanizada 0,45 mm, estanhada em suas extremidades externas e acabamento em borracha sintética em suas extremidades internas; *Isolamento em poliestireno de alta densidade tipo P1 de 50 mm na caixa e 40 mm na tampa. (o mesmo usado em câmara fria);	POLAR BOX	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
26	6	und	*Dobradiça Reforçada Tipo L com Descanso para tampa; *Alça retrátil reforçada, para melhor empunhadura; *Fecho rápido de pressão com porta cadeado; *Cantoneira (mata-junta) nas extremidades da tampa e do gabinete para melhor acabamento e maior durabilidade; * Pés com rodinhas; Dreno para escoamento de água ; Dimensões externas 85x48x54cm e internas 75x38x43 cm de diâmetro Cor verde	TERMOLAR	R\$ 136,50	R\$ 819,00	SOLO COMERCIAL LTDA
27	1	und	garrafa térmica 2 L, sistema anti pingos	ARNO	R\$ 170,00	R\$ 170,00	SOLO COMERCIAL LTDA
28	1	und	LIQUIDIFICADOR 110 VOLTS, Material/Composição Corpo do produto em Plástico resistente Velocidade Multivelocidade Capacidade da tigela/copo (em litros) Jarra 2 L Motor 600 w Recursos / Funções Lâminas destacáveis especiais de 5 pontas; Multivelocidade; base compacta; 600w com trava de segurança e filtro Voltagem 110V Potência (w) 600 w Consumo (Kw/h) Aprox: 0.6kw/h Cor Branco Garantia do fornecedor 24 meses	EPSON	R\$ 2.201,00	R\$ 2.201,00	GEFLEX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
			Acompanha mais um jogo de refil para tanque de tinta L 800 sendo: T673120, T673420, T673520 e T673620.				
						R\$ 57.534,50	

Obrigação de pequeno valor quitada em 26 de agosto de 2013			
Nome:	Dados do processo	Data do Pgto	Valor Pago
Rute Mara da Silva	RT 18700-142008.5.09.0666	21/06/2013	R\$ 4.383,24
Valdeci Fogaça	RT 68700-52.2007.5.09.0666	21/06/2013	R\$ 6.220,00
Valdeci Fogaça (despesas processuais)	RT 68700-52.2007.5.09.0666	21/06/2013	R\$ 1.077,32
Francisca Antunes Passos	RT 496-14.2011.5.09.0666	11/06/2013	R\$ 4.234,29
Zeni de Matos Mendes	RT 460-69.2011.5.09.0666	11/06/2013	R\$ 2.682,95

Jaguariaíva, 26 de agosto de 2013

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná. ATOS DE RELATORIA
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO. 27/08/2013-PROCESSO Nº: 439672/10 ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NANNI, EDSO N DA SILVA NAIZER, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, OSVALDO ALVES MEDEIROS, OTÉLIO RENATO BARONI DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 8/13 EMENTA: Admissão de pessoal. Legalidade e registro. Vistos e examinados, o Relator, com fundamento no art. 428, II, do Regimento Interno e considerando: as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas consubstanciadas, respectivamente, nos Pareceres nos 10620/13 e 7329/13, favoráveis à legalidade e registro do ato de INATIVAÇÃO, DECIDE Com fundamento no art. 298, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Antônio Augusto Da Costa, no cargo de Médico, consubstanciado pelo Decreto nº 355/2010, retificado pelo Decreto 21/2011, do Instituto de Previdência e Assistência de Jaguariaíva, publicado em 9/4/2010 e 14/1/2011. Publique-se. Curitiba, 21 de agosto de 2013 FABIO CAMARGO Conselheiro Relator

[CodGrifon: 24167179]

PUBLICAÇÃO ENVIADA EM 26/08/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná. SEGUNDA CÂMARA. Acórdãos. 23/08/2013-PROCESSO Nº: 198471/12 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO: OTÉLIO RENATO BARONI ADVOGADO / PROCURADOR: ANA PAULA ALBERTO (OAB/PR 63273), LUCAS MADUREIRA FERREIRA (OAB/PR 45575), MARCOS GUSTAVO CALABRESI (OAB/PR 56060), PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA (OAB/PR 44072), TANIA MARISTELA MUNHOZ (OAB/PR 51217) RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 305/13 - Segunda Câmara Prestação de Contas do Prefeito do Município de Jaguariaíva. Exercício 2011. Instrução da DCM e parecer do MPC pela regularidade, com ressalvas. Emissão de Parecer Prévio pela regularidade com ressalva das contas e recomendação. RELATÓRIO Tratam os autos da Prestação de Contas Anuais do exercício de 2011 do Prefeito do Município de Jaguariaíva, Sr. Otélio Renato Baroni. A Diretoria de Contas Municipais (DCM), no primeiro exame das contas feito por mediante a Instrução nº 2263/12 (peça 25), apontou as seguintes restrições: a) valores do ativo ou passivo financeiro do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem; b) falta de aplicação de 60% dos recursos do FUNDEB para o magistério; c) falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social; Fez, ainda, recomendações quando a falta de efetividade no cumprimento de programas estabelecidos no PPA e LOA. Cumpridas as formalidades legais, citado (peça 28), o Prefeito apresentou defesa e anexou documentos (peças 31 a 45). Na Instrução a 3681/12, a DCM analisou os documentos acostados e propôs: a) converter em ressalva a restrição referente à divergência entre valores do ativo e passivo financeiro do Balanço Patrimonial informados no SIM-AM e a contabilidade, em razão do novo demonstrativo. b) sanada a restrição quanto a não aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB para o magistério, considerando que a glosa existente foi efetivada em razão de erro de cadastro na lotação dos profissionais e esses foram encaminhados acompanhados de parecer do Conselho do Fundo, ficando o índice aplicado em 61,67%. c) converter em ressalva a restrição referente à falta de aporte ao Regime Próprio de Previdência, uma vez que o mesmo foi realizado, mas em rubrica errada. d) manter a recomendação quanto à falta de efetividade dos programas do PPA e da LOA. O Ministério Público de Contas (MPC), por meio do Parecer nº 15860/12 (peça 58), corroborou integralmente com a Instrução nº 3681/12, expedida pela Diretoria de Contas Municipais, pugnando pela emissão de parecer prévio pela regularidade, com ressalva, das contas. É o relatório. FUNDAMENTAÇÃO Em análise aos autos, acompanho a posição da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas ao pugnam pela regularidade, com ressalva, das contas anuais prestadas pelo Prefeito do Município de Jaguariaíva, Sr. Otélio Renato Baroni, CPF 059.291.219-15, em razão da(o): a) divergência entre valores do ativo e passivo financeiro do Balanço Patrimonial informados no SIM-AM e a contabilidade, em razão do novo demonstrativo apresenta b) aporte para o Regime Próprio de Previdência Social contabilizado de forma

equivocada. Acompanho, ainda, a recomendação para que o Município adote mecanismos para dar maior de efetividade aos programas do PPA e da LOA. Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto, a Instrução nº 3681/12 da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 15860/12 do Ministério Público de Contas. É a fundamentação. VOTO Isso posto, nos termos do art. 16, II, da Lei Orgânica e do art. 23 do Regimento Interno, ambos deste Tribunal, VOTO pela emissão de parecer prévio pela regularidade, com ressalva, das contas anuais do exercício de 2011 prestadas pelo Prefeito do Município de Jaguariaíva, Sr. Otélio Renato Baroni, CPF 059.291.219- 15, em razão (a) da existência inicialmente de divergência entre valores do ativo e passivo financeiro do Balanço Patrimonial informados no SIM-AM e a Contabilidade e (b) do aporte para o Regime Próprio de Previdência Social ter sido contabilizado de forma errada. Recomendando, ainda, que o Município adote medidas a fim de conferir efetividade à execução do orçamento, tendo em vista o planejamento contido no Plano Plurianual. Após o trânsito em julgado da decisão, determino que os autos sejam encaminhados à Diretoria de Execuções (DEX), para cumprimento da decisão e, nos termos do art. 217-A, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, determino a comunicação da decisão à Câmara Municipal para julgamento. É o voto. VISTOS, relatados e discutidos, Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em: I - Emitir Parecer Prévio recomendando o julgamento pela regularidade com ressalva das contas anuais do exercício de 2011 prestadas pelo Prefeito do Município de Jaguariaíva, Sr. Otélio Renato Baroni, CPF 059.291.219-15, em razão (a) da existência inicialmente de divergência entre valores do ativo e passivo financeiro do Balanço Patrimonial informados no SIM-AM e a Contabilidade e (b) do aporte para o Regime Próprio de Previdência Social ter sido contabilizado de forma errada; II Recomendar que o Município adote medidas a fim de conferir efetividade à execução do orçamento, tendo em vista o planejamento contido no Plano Plurianual; III Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, que os autos sejam encaminhados à Diretoria de Execuções (DEX), para cumprimento da decisão e, nos termos do art. 217-A, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal; IV - Determinar a comunicação da decisão à Câmara Municipal para julgamento. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e FABIO DE SOUZA CAMARGO. Apresente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI. Sala das Sessões, 14 de agosto de 2013 Sessão nº 25. NESTOR BAPTISTA Presidente. [CodGrifon: 24113856]



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 134

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 133 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **30 de agosto a 09 de setembro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;

- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
61072	139º	VALDENICE MARLENE DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE ALESSANDRA APARECIDA CORREA BRANCO
61985	63º	LUANA CAROLINE DE MATTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE JESSICA SKRIPPA E DOS CANDIDATOS CLASSIFICADAS EM 61º E 62º LUGAR

Jaguariaíva, 29

de agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 46
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **30 de agosto a 09 de setembro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: FUNILEIRO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	RONALDO DE MOURA	164	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINA

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 29 de agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMECE

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE



Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CBO: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO

Programa: QUOTA

Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA

Conta Corrente: 00000011688-2 - PM JAGUARIAIVA-QUOTA

Valor Detalhado do Crédito:

Capital: 0000000000000,00

TOTAL: 0000000009756,13

Custeio: 0000000009756,13

Forma de Liberação: 0 - de 1

Nº Ordem Bancária: 751382

Data da Ordem Bancária: 16/07/2013

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da Internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Presidência



Comunicado Nº CA027587/2013

Brasília, 09 de Agosto de 2013

Ilm(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE(º) JAGUARIAÍVA-PR

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	31/7/2013	6.340,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	31/7/2013	696,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	31/7/2013	170,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	31/7/2013	15.504,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	31/7/2013	5.400,00

SEFIN



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 091/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE AVENTAIS, JALECOS E DEMAIS EDUMENTÁRIAS, VISANDO A UNIFORMIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SMECE, - TIPO: Menor Preço Global - VALOR GLOBAL: R\$ 36.058,55 (trinta e seis mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro de 2013. - Horário: 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](#). Maiores Informações no Depto. de Compras e Licitações – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de agosto de 2013.

Elio Zub Junior - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 092/2013

OBJETO: Aquisição de móveis para a U.B.S. Dr. Domingos Cunha e divisórias, mesas, prateleiras, estantes para atender ao Setor Nutri-dietético do HMCL. MODALIDADE / TIPO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP / Menor Preço por Item. INICIO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/09/2013 às 14:00 horas. PREÇO MÁXIMO: Até R\$ 94.575,56 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de agosto de 2013.

Elio Zub Junior - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 093/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para finalização do pastilhamento do HCL. - TIPO: Menor Preço - VALOR GLOBAL: R\$ 21.046,35 (vinte e um mil e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/09/2013. - Horário: 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Jaguariaíva, 26 de agosto de 2013.

Elio Zub Junior - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº94/2013

OBJETO: Aquisição de 2.500 kg de feijão cores que serão distribuídos como sementes para os participantes do Programa Mais Grãos. TIPO: Menor Preço Global VALOR GLOBAL: R\$ 17.275,00 (Dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de setembro de 2013. Horário: 09h00min LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

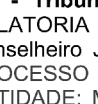
Jaguariaíva, 30 de agosto de 2013.

Elio Zub Junior
Pregoeiro



IPASPMJ

PUBLICAÇÃO ENVIADA EM 26/08/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná. SEGUNDA CÂMARA. Acórdãos. 23/08/2013-PROCESSO Nº: 526800/10 ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA INTERESSADO: DAVINA DOS SANTOS FERREIRA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA, OTÉLIO RENATO BARONI, EDSON DA SILVA NAIZER RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO ACÓRDÃO Nº 3200/13 - SEGUNDA CÂMARA Aposentadoria municipal. Preenchimento dos requisitos constitucionais e legais. Legalidade e Registro do ato. RELATÓRIO Trata-se de processo de aposentadoria, por idade, proporcional ao tempo de contribuição, de Davina dos Santos Ferreira no cargo de zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Jaguariáiva. A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, pelo Parecer 8.196/13 (peça 15), opinou pela legalidade e registro da aposentadoria, no que foi acompanhada pelo Ministério Público de Contas nos termos do Parecer 5.356/13 (peça 17). VOTO Diante do exposto, e cumpridas as exigências constitucionais e legais pertinentes à concessão do benefício, apresento proposta de voto pela legalidade e registro do Decreto nº 349/2009, do Município de Jaguariáiva, de inativação da Sra. Davina dos Santos Ferreira. VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em: Apreciar como legal e determinar registro do Decreto nº 349/2009, do Município de Jaguariáiva, de inativação da Sra. Davina dos Santos Ferreira. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e FABIO DE SOUZA CAMARGO. Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI. Sala das Sessões, 14 de agosto de 2013 Sessão nº 25. FABIO DE SOUZA CAMARGO Conselheiro Relator NESTOR BAPTISTA Presidente. [CodGrifon: 24113840]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 092/2013

OBJETO: Aquisição de móveis para a U.B.S. Dr. Domingos Cunha e divisórias, mesas, prateleiras, estantes para atender ao Setor Nutri-dietético do HMCL. MODALIDADE / TIPO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP / Menor Preço por Item. INICIO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/09/2013 às 14:00 horas. PREÇO MÁXIMO: Até R\$ 94.575,56 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de agosto de 2013.

Elio Zub Junior - Pregoeiro

[CodGrifon: 24129250]

SAMAE

PORTARIA Nº 36/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em conformidade com a Lei 2323/2011 e seus anexos e ainda diante Portaria 26/2011 e seu anexo único, que Homologa o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de setembro do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 7º lugar, o senhor **DJALMA CAMARGO NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 8.874.726-7, SESP-PR, para exercer o cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Grupo Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Art. 3º - A posse dar-se-á no prazo de até 15 dias corridos a partir de 02 de setembro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 26 de agosto de 2013.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA

DÉRIK BRUNO LUCHESI VAZ, abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 10.020.796-6, residente e domiciliado na cidade Jaguariáiva, estado Paraná e tendo sido aprovado em 4º lugar no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 para o cargo de **Auxiliar de Encanador**, conforme Homologado pela Portaria nº 26/2011 publicado no Jornal Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva – PR, em 27 de outubro de 2011, e tendo sido chamado para apresentação de documentos e realização de exames médicos através do Edital de Convocação nº 17, publicado no dia 23 de agosto de 2013, **DECLARO** que estou desistindo da vaga de Auxiliar de Encanador por motivos particulares.

Nestes termos

Pede deferimento.

Jaguariaíva, 26 de agosto de 2013.

DÉRIK BRUNO LUCHESI VAZ
RG nº 10.020.796-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

- CONVOCAR
- ✓

Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;

✓

C.P.F. – Original e Fotocópia;

✓

Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;

✓

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;

✓

Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;

✓

Título de Eleitor – Original e Fotocópia;

✓

Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;

✓

Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;

✓

Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;

✓

Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;

✓

Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;

✓

Duas fotos 3x4 recentes;

✓

Comprovante de Endereço;

✓

Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;

✓

Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;

✓

Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;

✓

Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;

✓

Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva, Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE.
- | INSCRIÇÃO | CLASS | NOME | CARGO |
|-----------|-------|--------------|-----------------------|
| 106 | 005 | CLAILTON VAZ | AUXILIAR DE ENCANADOR |
- Jaguariaíva, 27 de agosto de 2013.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE